



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO EDITAL Nº 1880/2010

Às dez (10:00) horas do dia vinte e dois (22) de Junho do ano de Dois Mil e Dez (2010), no Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 13.921/2010, para procederem a abertura dos envelopes relativos ao Edital nº 1880/2010, que tem como objeto **Aquisição de Botijões de Gás – GLP de 13 kg e 45 kg (somente a carga), destinados às Escolas da Rede Municipal de Ensino, a serem entregues mensalmente diretamente nas Escolas, até 31 de dezembro de 2010.** O Presente Edital foi publicado no Jornal do Pampa, Diário Oficial do Estado e Jornal Cidades, edições do dia 02/06/2010. O extrato do referido Edital foi publicado ainda na página de Licitações do site oficial da Prefeitura Municipal, fls 44 dos autos, onde comprova-se que nove (09) empresas efetuaram a retirada do Edital, conforme verifica-se através das fls. 45 à 54 dos autos. Ainda foi enviado Edital por meio eletrônico a duas (02) Empresas (fls. 27 e 28), sendo que acudiu ao presente Certame somente a Empresa COMPANHIA ULTRAGAZ S/A, a qual não se fez representar, encaminhando Documentação e Proposta através dos Correios. Aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, verificou-se a apresentação do Certificado de Registro Cadastral emitido por esta Comissão, quando da realização do Cadastro. Após análise da documentação apresentada, esta Comissão declarou **HABILITADA** a Empresa Licitante. Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope de nº 02 (Proposta Financeira), ocasião em que constatou-se a apresentação dos seguintes valores unitários: **ITEM 1.1: R\$ 32,00, ITEM 1.2: R\$ 150,00, ITEM 1.3: R\$ 32,00, ITEM 1.4: R\$ 150,00**, o qual recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO** da presente licitação e a conseqüente **ADJUDICAÇÃO** da referida proposta, em favor da Empresa **COMPANHIA ULTRAGAZ S/A**, eis que os valores ofertados encontram-se dentro dos praticados no mercado. Caberá a Empresa Licitante vencedora efetuar a entrega dos materiais licitados, conforme cronograma anexo ao Edital, correndo as despesas de fretes as suas expensas. Os pagamentos serão efetuados quinzenalmente (após três dias úteis ao fechamento da quinzena), mediante a apresentação da fatura correspondente aos Botijões de gás fornecidos na quinzena. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos das seguintes Dotações Orçamentárias: 09.01.12.361.0025.2.072 – 3.3.90.30.00 Red. 285 Rec. 0020 e 09.01.12.365.0024.2.077 – 3.3.90.30.00 Red. 310 Rec. 0020. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Edital, após encaminhando-se os autos ao Exmº Sr. Prefeito submetendo a sua elevada apreciação e decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO

CEL. TIARAJU DE CASTRO,
Prefeito Municipal.